



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 760 /2025
De 15 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Municipal
Ricardo Opellt, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

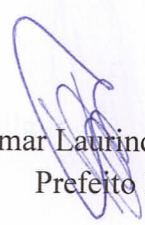
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Ricardo Opellt**, lotad no cargo de Motorista Operador, matrícula nº 1603, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal